



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 020

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de abertura de processo

Autuação

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2023, autuei o processo de compra 5 / 2023, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 115 / 2023

02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 5 / 2.023

Tipo processo.. Processo de compra

Responsável... Márcio José Bahia

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim - 22.050.561/0001-38
Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 03

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº **Pedido de compra de bens materiais** **Aplicação 2.023** **Data do pedido: 02/01/2023**

5 / 2023

Solicitante: Maria Aparecida de Sousa

Responsável: TATIANA

Despesa: 2.551 Ação... 03.102.000.17.122.6001.6002 Manutenção do Departamento de Administração

Fonte de recurso..... 1753.00 - Recursos provenientes de taxas € Código da aplicação 11000

5 / 2.023 - 0

Elemento de despesa.... 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Ju SubElemento: 10

Compra interna

Caráter de urgência: Normal Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC

Finalidade: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

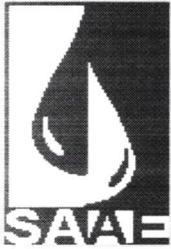
Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
00000007965	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS COMPREENDENDO: - VISITAS DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DURANTE AS QUAIS SE PROVIDENCIARÁ A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS, EFETUANDO-SE AS SEGUINTE OPERAÇÕES: - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS EQUIPAMENTOS; - VERIFICAÇÃO DAS PARTES ELETRICAS E ELETRONICAS; - VERIFICAÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DAS VISITAS ACIMA, O SERVIÇO DÁ DIREITO A: - QUALQUER CHAMADO POR NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO TÉCNICA. TODAS AS PEÇAS SOBRESSALENTES CONSIDERADAS POSSIVEIS DE SEREM SUBSTITUÍDAS IN LOCO SERÃO CEDIDAS GRATUITAMENTE.	12,0000	12,0000	SERV

Local de entrega

Observações



Maria Aparecida de Sousa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 04/0

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº	Processo de Compra	Bens
5 / 2023	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
	Carater de urgência: compra normal	Data do processo: 02/01/2023
	Critério de julgamento: Menor preço por item	
	Responsável: TATIANA Tatiana Alves do Nascimento	
02.119.649/0001-51	ANDRE LUIZ RODRIGUES ME	02/01/2023
23.099.036/0001-70	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO MEI	02/01/2023
16.755.492/0001-65	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME	02/01/2023

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 05 0

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: André Luiz Rodrigues - ME

Cliente: **SAAE DE MANHUAÇU**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, MATRICIAIS E A LASER E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1 VISITAS SEMANAIS. PODERÁ OCORRER ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL E, NESSE CASO, DEVEM SER ATENDIDOS EM ATÉ, NO MÁXIMO, 2 HORAS APÓS O ÓRGÃO INFORMAR A SITUAÇÃO.	12	1.350,00	16.200,00

Manhumirim, 28 de DEZEMBRO de 2022.

Maria Aparecida de Sousa Silva
Coordenadora Departamento de
Administração e Finanças
CPF 872.674.546-15


CARIMBO E ASSINATURA

02.119.649/0001-51

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ME

AV. AGENOR CARLOS WERNER, 249
LOJA 03 - CENTRO - CEP: 36970-000
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

PROPOSTA

CLIENTE: SAAE DE MANHUAÇU

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, MATRICIAIS E A LASER E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1 VISITAS SEMANAIS. PODERÁ OCORRER ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL E, NESSE CASO, DEVEM SER ATENDIDOS EM ATÉ, NO MÁXIMO, 2 HORAS APÓS O ÓRGÃO INFORMAR A SITUAÇÃO.	12	R\$1.400,00	R\$16.800,00

Validade de proposta: 30 dias

Manhumirim, 28 de Dezembro de 2022.

ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR
FILHO:2309903600017
0

Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2022.12.28 14:41:35
-03'00'


Maria Aparecida de Sousa Silva
Coordenadora Departamento de
Administração e Finanças
CPF 872.674.546-15

INFOROCHA

Rua. Raimundo Aguiar, 331 – Isidoro – Manhumirim/MG – CEP: 36.970-000

CNPJ: 23.099.036/0001-70

Fone: (33) 3341-2901 / 99906-6808

16.755.492/0001-65

SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME

Rua João Maroni, 15, Loja 13, Shopping - Centro

Manhumirim - MG 36970-000

CLIENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu (SAAE)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, MATRICIAIS E A LASER E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1 VISITAS SEMANAIS. PODERÁ OCORRER ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL E, NESSE CASO, DEVEM SER ATENDIDOS EM ATÉ, NO MÁXIMO, 2 HORAS APÓS O ÓRGÃO INFORMAR A SITUAÇÃO.	12	R\$1.250,00	R\$15.000,00

16.755.492/0001-65

SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES 02743594640

Rua João Maroni, 15 Lj. 13

Shopping - Centro

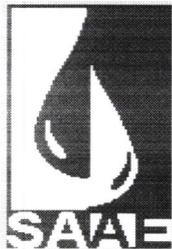
Manhumirim - MG

CEP: 36970-000

Maria Aparecida de Sousa Silva
Coordenadora Departamento de
Administração e Finanças
CPF 872.674.546-15

CARIMBO E ASSINATURA

Manhumirim, 28 de Dezembro de 2022.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 08

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado

Processo de compra Nº 5 / 2023

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
02.119.649/0001-51	ANDRE LUIZ RODRIGUES ME	16.200,00
16.755.492/0001-65	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME	15.000,00
23.099.036/0001-70	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO MEI	16.800,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 50.561/0001-38 09 0

Cotações vencedoras por fornecedor

Processo de compra: 5 / 2023

Data do processo: 02/01/2023

Ano de aplicação: 2023

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

16.755.492/0001-65 SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME

00000007965	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E	12,0000	1.250,0000	15.000,0000
-------------	--	---------	------------	-------------

Total do fornecedor			15.000,00
---------------------	--	--	------------------



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

nida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

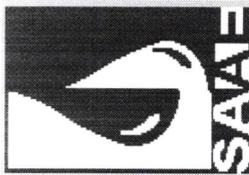
Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

		CONCORRENTES			
Item	Especificação técnica do item	CNPJ: 02.119.649/0001-51	CNPJ: 23.099.036/0001-70	CNPJ: 16.755.492/0001-65	CNPJ:
1	<p>Serviço de assistência técnica nos equipamentos de informática: microcomputadores, notebooks e impressoras compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - visitas de manutenção e controle durante as quais se providenciara a manutenção de equipamentos e eliminação de eventuais defeitos, efetuando-se as seguintes operações: - limpeza interna e externa dos equipamentos; - verificação das partes eletrônicas e eletrônicas; - verificação completa dos equipamentos independentemente das visitas acima, o serviço dá direito a: - qualquer chamado por necessidade de intervenção técnica. - todas as peças sobressalentes consideradas possíveis de serem substituídas in loco serão cedidas gratuitamente. 	<p>ANDRE LUIZ RODRIGUES ME, AV. AGENOR CARLOS WERNER, 249, MANHUMIRIM - MG, eMail: Fone: (33) 3341-2044 - Contato: ANDRÉ LUIZ</p>	<p>ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO MEI; RUA RAIMUNDO AGUIAR, 331, MANHUMIRIM - MG, eMail: inforerocha@gmail.com; Fone: 33999066808 - Contato: ARILDO</p>	<p>SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME; RUA JOAO MARONI, Nº 15, MANHUMIRIM - MG, eMail: contato.evolutec@outlook.com 3333411554 - Contato: KENNEDY</p>	;; Fone: - Contato:
	Quantid Unidd	Data cotação: 02/01/2023	Data cotação: 02/01/2023	Data cotação: 02/01/2023	Data cotação:
	12,000 SERV	Marca	Marca	Marca	Marca
		Cotação	Cotação	Cotação	Cotação
		R\$ 1.350,0000	R\$ 1.400,0000	(*)R\$ 1.250,0000	

SAAE - MANHUAÇU
 PROT. Nº 05/23
 Fls. Nº 10

SA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

nida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Critério de Julgamento: Menor preço por item

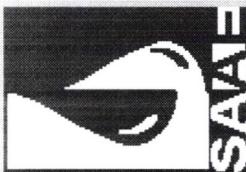
Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

CONCORRENTES			
	CNPJ: 02.119.649/0001-51	CNPJ: 23.099.036/0001-70	CNPJ: 16.755.492/0001-65
Valor total proposto pelo fornecedor:	R\$ 16.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 15.000,00
Valor vencedor do fornecedor:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Prazo de entrega:			
Embalagem			

(Handwritten signature)

Elenici Rodrigues de Oliveira
Responsável pelo setor de compras

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 41



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº **5 / 2.023**

Código	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade	Valor total
00000007965	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE INFOR	1.250,00	1.400,00	1.333,3333	12,0000	SERV (\$)	16.000,00
Valor total estimado para a compra.....							16.000,00

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 12



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 13

22.050.561/0001-38

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

CONTRATAÇÃO COM IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2023

(ARTIGO 16, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000)

Processo de compra: 5 / 2023	Manhuaçu (MG)	Orgão Expedidor:
Reserva orçamentária: 6 / 2023	2 de janeiro de 2023	Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DESPESA

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor estimado... 16.000,00

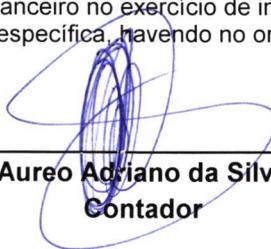
Programação de pagamento:

Exercício: 2023 R\$ 16.000,00	Exercício: 2024 R\$ 0,00	Exercício: 2025 R\$ 0,00	Exercício: 2026 R\$ 0,00
----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Impacto Orçamentário (Exercício de 2023) Solicitado:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto		Ficha: 2.551 Dotação: 03.102.000.17.122.6001 3.3.90.40	
(A) Saldo da dotação orçamentária a ser empenhado	(B) Valor estimado desta despesa	(C) Avaliação do impacto (B/A)%	(D) Saldo remanescente da dotação (A- B)
R\$ 461.893,08	R\$ 16.000,00	3,46 %	445.893,08

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento.


Aureo Adriano da Silva
Contador

Em: 02/01/2023

Para fins do disposto no Art.16 da lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas correntes do objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária supla, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária aprovada e compatibilidade como Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outrossim, vale ressaltar que a execução desta não acarretará acréscimo na previsão do gasto anual da dotação.


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Em: 02/01/2023



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 14 16

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA

Processo de compra:	5 / 2023	02/01/2023	Valor estimado: R\$ 16.000,00
---------------------	----------	------------	-------------------------------

Objeto..... SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023



Maria Lúcia Medeiros de Freitas
Tesoureira

Protocolo..... 95 / 2023

02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 5 / 2.023

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

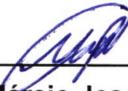
Processo de compra:	5 / 2023	02/01/2023	Valor estimado: R\$ 16.000,00
---------------------	----------	------------	-------------------------------

Objeto..... SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023



Marcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 115 / 2023 02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 5 / 2.023

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 16
22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 13:37 hs desta segunda-feira, 2 de janeiro de 2023, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o ordenador da despesa concluiu sua análise do processo nº 5 / 2023, referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O ordenador da despesa decidiu que o referido processo é por Dispensa Lei 8666, Art 24, Inciso II - Dispensa por valor (outras compras e contratações);

menor preço por item.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 117 / 2023

02/01/2023 13:37

Nº Processo... 3 / 2.023

Tipo processo.. Processo de compra

Modalidade..... Dispensa

Responsável... Márcio José Bahia

Finalidade.....


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 17
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.755.492/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA JOAO MARONI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOJA 13
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELIBORGES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 3341-3812/ (33) 9919-2278
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 08:38:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 180

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.755.492/0001-65
Razão Social: SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES 02743594640
Endereço: R JOAO MARONI 15 LOJA 13 / CENTRO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102132422395891

Informação obtida em 02/01/2023 08:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES**
CNPJ: **16.755.492/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

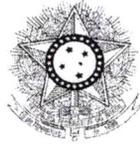
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:21 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **A1E0.5222.7CE8.9A58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.755.492/0001-65
Certidão nº: 67913/2023
Expedição: 02/01/2023, às 08:39:19
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.755.492/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG.

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.517/87

Av. Dr. Jorge Hannas, s/n, bairro Bom Jardim

CEP: 36.900-360 – Manhuaçu/MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLB. Nº 21

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 05/2023 – Dispensa: 03/2023

Ref.: Dispensa por Justificativa/Limite de Valor

Assunto: Análise

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa por justificativa/limite de valor. Aquisição de serviço de manutenção em equipamentos de informática. Possibilidade Jurídica caso observado os requisitos legais e recomendações.

I – RELATÓRIO

Encaminha-se a esta Procuradoria Jurídica o pedido de continuidade do trâmite de processo licitatório, na modalidade de Dispensa por Justificativa/Limite de Valor, dentre outros aspectos formais, se destaca pela necessidade de celeridade na presente aquisição e, ainda, pelo fato de que o valor se adéqua ao contido na legislação aplicável à matéria, na medida em que não ultrapassa o valor legal estabelecido para a modalidade de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O requisitante justificou a necessidade da aquisição, conforme fl. 03.

Prosseguindo a fase interna de licitação, proceder-se-á a análise jurídica quanto aos aspectos legais das minutas de edital e contrato, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

Instruem os autos:

- i) Requisição do objeto e Termo de Referência;
- ii) Fornecedores convocados para pesquisa de mercado;
- iii) Cotação;
- iv) Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado;
- v) Manifestações pelo Setor de Contabilidade informando que as despesas solicitadas compatibilizam com o Orçamento e que há disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento, bem como, a competente autorização para abertura da licitação;

É o sucinto relatório. Passo a análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de processo em que almeja a aquisição direta de bens comuns, na modalidade de licitação de Dispensa por Justificativa/Limite de Valor, levando em conta a necessidade de Aquisição de serviço de manutenção em equipamentos de informática.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da CF/88, quanto à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções a esta regra, quando expressa “ressalvados os casos especificados na legislação”, quais sejam, os casos de Dispensa e Inexigibilidade. Sendo assim, o legislador

FRS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG.

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.517/87

Av. Dr. Jorge Hannas, s/n, bairro Bom Jardim

CEP: 36.900-360 – Manhuaçu/MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 22

constituente admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas e sem a concretização de certame licitatório.

É sabido que no ordenamento jurídico pátrio, existem dois institutos de contratação direta: a dispensa, elencada no art. 24, da Lei n. 8.666/93, e a inexigibilidade, disposta no art. 25, do mesmo diploma legal.

Nesse caso, se vislumbra a possibilidade de contratar até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme faculta o art. 24, inciso II da Lei de Licitações, o que, em suma, se torna a ratio, da referida adoção dessa modalidade de Dispensa de certame licitatório por Justificativa/Limite de Valor, pois o montante a ser gasto na aquisição pretendida, se enquadra perfeitamente nesse limite legal.

De todo modo, a contratação direta sob a modalidade de licitação por dispensa em função de Justificativa/Limite de Valor, para tanto, impõe a observância de diversos requisitos de ordem formal, em razão da conduta imposta à Administração pelo legislador.

A regra é licitação, de modo a privilegiar a isonomia e permitir que a Administração obtenha a melhor proposta. Contudo, em algumas situações, não há como ocorrer o procedimento licitatório, visto que a própria realidade fática determina a utilização de outro mecanismo legal para se atingir o mesmo resultado.

Desse modo, levando-se em conta a natureza peculiar do caso concreto, além de se perceber que a iniciativa traz um custo bem satisfatório, verifica-se o enquadramento da previsão legal mencionada à contratação ora pretendida, de forma a permitir que a Autarquia realize a contratação direta, satisfazendo as peculiaridades que o caso apresenta.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, ressalvado o juízo de oportunidade e conveniência da autoridade competente para análise supra descritas, é forçoso concluir que o objeto em análise poderá enquadrar-se na hipótese de contratação direta prevista no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, razão pela qual opina-se pela dispensa de licitação, nos termos da lei.

À consideração superior.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Manhuaçu/MG, 03 de janeiro de 2023.

Antônio de Carvalho da Silva
Procurador Jurídico - OAB/MG 50.418



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 05/23

FLS. Nº 93

22.050.561/0001-38

Sistema de Gestão de Materiais - Compras e Contratações

Termo de adjudicação de processo de compra 5 / 2023

ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente responsável por este ato, verificou o processo 005/2023, e o validou obtendo os resultados discriminados abaixo.

CNPJ fornecedor	Razão social do(s) fornecedor(es)	Valor
16.755.492/0001-65	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME	15.000,00
Valor total adjudicado		15.000,00

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) supracitado(s), pelo valor total discriminado acima.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 24 0

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de homologação de processo

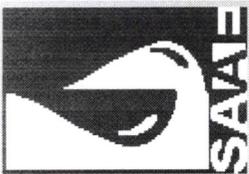
Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pelo Diretor, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo.....	120 / 2023	02/01/2023 00:00:00
Nº Processo...	3 / 2.023	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Dispensa	
Responsável...		
Finalidade.....		



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Autorização de Empenho nº 4 / 2023

02/01/2023

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 16.755.492/0001-65, SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME, vinculada à dotação 2.551, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 5/2023, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
00000007965	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12,00	SERV (S)	1.250,000	15.000,00
	Valor total a empenhar...				15.000,00
	Valor total contratado nesta dotação...				15.000,00


Marcio José Bahia

Diretor Geral

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 05/23
FLS. Nº 25 